

03, CONCEDER aposentadoria proporcional à idade à **JOSÉ ROSENO DA SILVA**, matrícula do contracheque nº 055335-2. Ocupante do cargo de **Vigia, Classe "A"**, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, com os Proventos de **R\$ 285,68 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 19.01.05

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, §-1º, inciso III, letra "a" da Constituição Federal/88, combinado com o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41/03, CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição à **MARIA DA CRUZ DE JESUS SOUSA**, matrícula do contracheque nº 063978-8. Ocupante do cargo de **Zelador, Classe "A"**, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, com os Proventos de **R\$ 338,00 (TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 17.01.05

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, §-1º, inciso III, letra "b" da Constituição Federal/88, combinado com o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41/03, CONCEDER aposentadoria proporcional à idade a **DOMINGOS JOSÉ DA SILVA**, matrícula do contracheque nº 048996-4. Ocupante do cargo de **Vigia, Classe "A"**, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, com os Proventos de **R\$ 169,42 (CENTO E SESENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 18.01.05

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, §-1º, inciso III, letra "a" e §-5º da CF/88, combinado com o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à **MARIZIA DE FRANÇA TELES MACIEL**, matrícula do contracheque nº 066353-X. Ocupante do cargo de **Professor, Classe "F"**, Nível VIII, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, com os Proventos de **R\$ 1.103,02 (HUM MIL, CENTO E TRÊS REAIS E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**EM: 28.01.05**

PORTARIA – **RESOLVE**, constituir Comissão composta pelos servidores **FRANCISCO DEON DA CÂMARA FALCÃO DE CARVALHO E MONTANHA** – matrícula nº 00565-7, **FRANCISCO CRONENBERGERSANTANA, JÚNIOR** – matrícula nº 00982-2 e **ARIEL DE ALMEIDA MESQUITA** – matrícula nº 00342-5, para sob a presidência do primeiro e secretariada pelo segundo, procederem sindicância sobre o desaparecimento de 01 pentium de memória DDR 256 MB em um dos computadores instalado na Gerência de Recursos de Informática, nesta Secretaria da Administração – SEAD.

EM: 27.01.05

PORTARIA – **RESOLVE**, tornar sem efeito a Portaria Nº 21.000-107/2004, datada de 16 de setembro de 2004, que restabeleceu a aposentadoria da servidora **BENEDITA FRANCISCA DE FREITAS NUNES**, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 186, de 01.10.94.

EM: 14.01.05

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, §-1º, inciso III, letra "a" e §-5º, da CF/88, combinado com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à **MARIA DOS REMÉDIOS SOARES COSTA**, matrícula do contracheque nº 068722-7. Ocupante do cargo de **Professor, Classe "A"**, Nível VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 506,00 (QUINHENTOS E SEIS REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 19.01.05

PORTARIA – **RESOLVE**, tornar sem efeito a portaria de nº 21.000-578-DDD-CSRH, datada de 05 de setembro de 2003, que CONCEDEU aposentadoria pela compulsória à **MARIA NAIR GOMES DE MESQUITA**, matrícula do contracheque nº 067916-0. Ocupante do cargo de **Professor, Classe "B"**, Nível IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 654,68 (SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 19.01.05

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 80, inciso I, da Lei nº 4.212, de 05/07/88, combinando com o Art. 40, inciso II, da Constituição Federal, DECLARA, aposentadoria pela compulsória, à **MARIA NAIR GOMES DE MESQUITA**, matrícula do contracheque nº 067916-0. Ocupante do cargo de **Professor, Classe "B"**, Nível VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 811,87 (OITOCENTOS E ONZE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 19.01.05

PORTARIA – **RESOLVE**, tornar sem efeito a portaria de nº 21.000-773-GB-DUGP/03, datada de 22 de dezembro de 2003, que CONCEDEU aposentadoria proporcional por tempo de serviço à **MARIA DA LUZ SOUSA DE JESUS**, matrícula do contracheque nº 064364-5. Ocupante do cargo de **Auxiliar de Secretária, Classe "A"**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 271,47 (DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**EM: 19.01.05**

PORTARIA – **RESOLVE**, de acordo com o Art. 132, da Lei-Complementar nº 013/94, letra d, combinado com o Art. 40, inciso III, letra b, da Constituição Federal, CONCEDER aposentadoria proporcional ao tempo de serviço à **MARIA DA LUZ SOUSA DE JESUS**, matrícula do contracheque nº 064364-5. Ocupante do cargo de **Auxiliar de Secretária, Classe "A"**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os proventos de **R\$ 269,91 (DUZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 17.01.05

PORTARIA – **RESOLVE**, tornar sem efeito a portaria de nº 21.000-436-GB-DUGP/03, datada de 30 de junho de 2003, que CONCEDEU aposentadoria por tempo de serviço à **EMÍLIA PRESILINA TEIXEIRA E SILVA LIMA**, matrícula do contracheque nº 076568-6. Ocupante do cargo de **Orientador Educacional, Classe "E"**, Nível VIII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 1.230,09 (HUM MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 17.01.05

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212, de 05.07.88, combinado com Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 20/98, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço à **EMÍLIA PRESILINA TEIXEIRA E SILVA LIMA**, matrícula do contracheque nº 076568-6. Ocupante do cargo de **Orientador Educacional, Classe "E"**, Nível VIII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 632,49 (SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 14.01.05

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, §-1º, inciso III, letra "b" da CF/88, combinado com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária proporcional à idade à **JOSEFA ALEXANDRINA SILVA AQUINO**, matrícula do contracheque nº 061826-8. Ocupante do cargo de **Zelador, Classe "A"**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os proventos de **R\$ 257,92 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 14.01.05

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, §-1º, inciso III, letra "a" e §-5º, da CF/88, combinado com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à **ANTONIO CARLOS MENESES CARVALHO**, matrícula do contracheque nº 064434-0. Ocupante do cargo de **Professor, Classe "E"**, Nível VIII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os proventos de **R\$ 632,49 (SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 12.01.05

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, §-1º, inciso III, letra "a" e §-5º, da CF/88, combinado com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à **GONÇALA TEIXEIRA DO NASCIMENTO CARVALHO**, matrícula do contracheque nº 076573-2. Ocupante do cargo de **Supervisor Escolar, Classe "E"**, Nível VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os proventos de **R\$ 952,81 (NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**EM: 19.01.05**

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, inciso III, letra "a" da CF/88, combinado com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/03, CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição à **SOCORRO DE MARIA MACEDO**, matrícula do contracheque nº 040976-6. Ocupante do cargo de **Técnico em Contabilidade, Classe "A"**, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Saúde, com os